

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

DATA:03/08/2016

HORA:15:59

ORIGEM

SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO / DOCUMENTO

OBSERVAÇÕES

REF. A 6A. CONFERENCIA NACIONAL DAS
CIDADES DO MUN. DE ARARANDA/CE.

AUTOR(ES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA

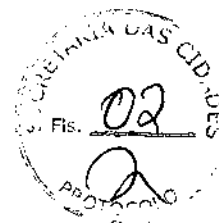
FAVORECIDO(S)

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

Impressão realizada por:

ARI VANDERLINO CORREA - CIDADES/PROTOCOLO

03/08/2016 16:00:27



**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
Ararendá/CE**

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Conselho das Cidades

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:37)

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: ADRIANA DAS CHAGAS VIEIRA LEONCIO

Órgão: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CPE: 071.309.187-80

Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL

Telefone: (88) 994392710

E-mail: adrianachagas_2006@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal? Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência?

COORDENADORA DA CONFERÊNCIA

Conferência Municipal

Data da Conferência: 16/06/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Sim

Quais?

REUNIÃO COM A COMISSÃO PREPARATÓRIA

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Poder Executivo Municipal

Movimentos Sociais e Populares



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:37)



Número de Participantes da Conferência

O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Sim

2ª Conferência das Cidades: Sim

3ª Conferência das Cidades: Sim

4ª Conferência das Cidades: Sim

5ª Conferência das Cidades: Sim

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: ~~58~~ ⁵⁴ participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 4 participante(s) ✓

Movimentos Sociais e Populares: ~~4~~ ² participante(s)

Total: ~~66~~ ⁶⁴ participante(s)

TRAB - 3

OBSERV - 2



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:37)

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Sim
de Habitação. (LEI MUNICIPAL 155/2008)

O município possui Plano Diretor Participativo? Não

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?
Sim.

Informar qual e seus contatos
SECRETARIA DE OBRAS

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Não

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Não

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:37)



Conselho das Cidades

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim

Quais:

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

IPTU progressivo

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

Não.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:37)

Envio de Documentos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

ADRIANA DAS CHAGAS VIEIRA LEONCIO

Tipo de Convocação:

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Texto Função Social

Questionário:

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

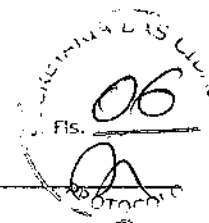
Questionário:

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Texto Função Social

Questionário:

1.b) Onde eles estão localizados?

MAIS NA SEDE



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

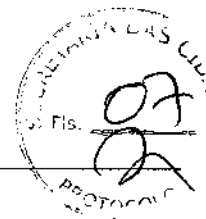
Questionário:

1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

DISTRIBUIS OS EQUIPAMENTOS PARA ZONA RURAL



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Texto Função Social

Questionário:

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

Questionário:

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

MUNICÍPIO NÃO POSSUI SANEAMENTO E NEM TRANSPORTE PÚBLICOS





Texto Função Social

Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

TER PELO MENOS UMA LINHA DE TRANSPORTE DIARIAMENTE PARA OS MUNICÍPIOS VIZINHOS



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

Questionário:

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Texto Função Social

Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

Questionário:

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Texto Função Social

Questionário:

3.c) Como melhorar essa questão?

criação de uma base de dados



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

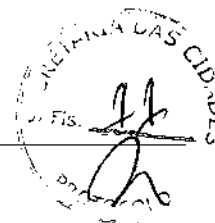
Questionário:

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

CONSELHO DA HABITAÇÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Texto Função Social

Questionário:

5.b) Ele está efetivamente funcionando?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

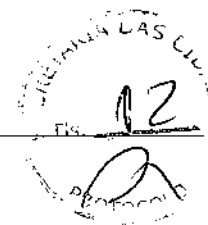
Questionário:

5.c) Tem caráter deliberativo?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Texto Função Social

Questionário:

5.d) Suas deliberações são cumpridas?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

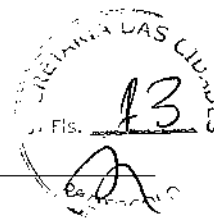
Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

ARTESANATO E AGRICULTURA



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Texto Função Social

Questionário:

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

NÃO EXISTE



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

Questionário:

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

NÃO HÁ



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Texto Função Social

Questionário:

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

NÃO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 1

ELABORAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS, DESTACANDO A COLETA SELETIVA COMO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA COMUNIDADE.





Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 2

IDENTIFICAR AS GRANDES PROPRIEDADES QUE NÃO ESTÃO SENDO UTILIZADAS E QUE ESTÃO ESTIMULANDO O USO ADEQUADO DO SOLO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES LOCAIS.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

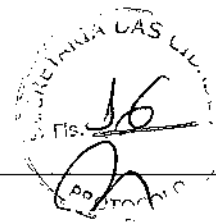
Propostas:

Proposta Nº 3

CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 01 Estadual?

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

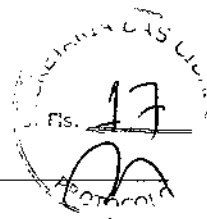
Questionário Estadual:

Questão 02 Estadual?

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 03 Estadual?

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

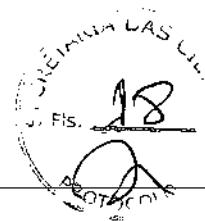
Questionário Estadual:

Questão 04 Estadual?

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 05 Estadual?

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Texto Função Social

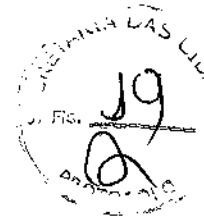
Questionário Estadual:

Questão 06 Estadual?

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)



Delegados Eleitos

1. Delegado Titular

Nome: LUIS TORRES DE MELO FILHO

RG/Órgão expedidor: 20087637051SSPCE

CPF: 05421231348

Data de Nascimento: 10/10/1992

Telefone Comercial: 8836331302

Telefone Celular: (88) 93404890

Endereço: AV VICENTE TORRES DE OLIVEIRA

Número: 00

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 622100000

Cidade / UF: ARARENDÁ / CE

Email: luis.filho@aluno.uece.br

Sexo: Feminino

Entidade que representa: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sigla da Entidade: STAS

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Ararendá/CE
(Gerado em: 02/08/2016 às 10:17:41)

Delegados Eleitos

1. Delegado Suplente

Nome: ORLENE ALVES DA SILVA SEVERIANO

RG/Órgão expedidor: 104319348 SSPCE

CPF: 02538475759

Data de Nascimento: 24/04/1964

Telefone Comercial: 8836331303

Telefone Celular: (88) 981447007

Endereço: LAGOA DE SANTO ANTONIO

Número: 00

Complemento:

Bairro: LAGOA

CEP: 62210000

Cidade / UF: ARARENDÁ / CE

Email: orleneseveriano@hotmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sigla da Entidade: SECE

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



20
20

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: LUIS TORRER DE MELO FILHO			
*RG: 20087637051	Órgão expedidor: SSP	*DN: 10.10.1992	
*CPF: 054.212.313-48	Tel. Comercial:	Celular: 10.10.1992	
Endereço: AV VICENTE VIEIRA TORRES DE OLIVEIRA			
Número: 00	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: ARARENDÁ	UF: CE	CEP: 62210000
E-mail: Luis.filho@aluno.uece.br			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: CENTRO DE RREFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Sigla: CRAS
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente			
*Nome: ORLENE ALVES DA SILVA SEVERIANO			
*RG: 104319348	Órgão expedidor: SSP	*DN: 24.04.1964	
*CPF: 025.384.757-59	Tel. Comercial:	Celular: 98144-7007	
Endereço: SÍTIO AÇUDE DOS COSMOS			
Número: 00	Complemento:		
Bairro: LAGOA DE SANTO ANTONIO	Cidade: ARARENDÁ	UF: CE	CEP: 62210000
E-mail: orleneseveriano@hotmail.com			
*Sexo: (X) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Sigla: SEDEC
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 3 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.

21
[Assinatura]

64

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ REALIZOU A SUA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, QUE CONTOU COM A PRESENÇA DE 63 PESSOAS, INICIALMENTE ACONTECEU O CREDENCIAMENTO, CAFÉ DAMANHÃ, HOVE O HINO NACIONAL DEPOIS A FALA DAS AUTORIDADES, EM SEGUIDA LEU-SE O REGIMENTO INTERNO E PASSOU-SE PARA PALESTRA MAGNA. EM SEGUIDA DIVIDIRAM OS PARTICIPANTE EM QUATRO GRUPOS ESTUDOS OS EIXOS QUE TEVE AS SEGUINTES PROPOSTAS APROVADAS PELA PLENARIA ABAIXO RELACIONADA.

EM SEGIDA PASSOU PARA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS, SAINDO 2 REPRESENTANTES, 1 DO PODE EXECUTIVO, 1 DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.

COM CERTEZA FOI MUITO PROVEITOSO PARA NOSSA CIDADE POR QUE CONSEGUIMOS FAZER A POPULAÇÃO PENSAR EM ESTRATEGIAS DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL E AS NECESSIDADES EM DESENVOLVER E TRABALHAR AS QUESTÃO PARA O FUTURO.

PROPOSTAS DO MUNICÍPIO

PROPOSTA 1 – ELABORAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO E RESIDUOS SOLIDOS, DESTACANDO A COLETA SELETIVA COMO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PARA COMUNIDADE.

PROPOSTA 2 – IDENTIFICAR AS GRANDES PROPRIEDADES QUE NÃO ESTÃO SENDO UTILIZADAS E QUE ESTÃO ESTIMULANDO O USO ADEQUADO DO SOLO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO AGRICULTORES LOCAIS.

PROPOSTA 3 – CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, COM UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 0603.01/2016.

Ararendá- CE, 03 de Junho de 2016.

Altera o Art. 1º do Decreto 0218.01/2016, que altera a data da V Conferência Municipal das Cidades de Ararendá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da política Urbana através de orientações gerada pela 6ª Conferência das Cidades.

DECRETA:

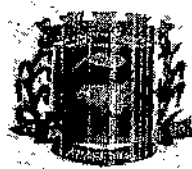
Art. 1º- Fica alterado o Art. 1º do Decreto 0218.01/2016, que determina o dia da realização da V Conferência Municipal das Cidades: Onde ler-se 01 de Julho de 2016, passará a ser considerado dia 16 de Junho de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ararendá – CE, 03 de Junho de 2016.

Aristeu Alves Eduardo

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03/ 2016

**Dispõe sobre a nomeação de
Membros da Comissão
Preparatória para a V
Conferência Municipal das
Cidades, a ser realizada no
Município de Ararendá.**

O **Prefeito Municipal de Ararendá** no uso das atribuições legais, e de acordo com a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, Sra Adriana das Chagas Vieira Leoncio.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 4 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da V Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 01 de Julho de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Ararendá, a saber:

I – FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E JACIRA ALVES EDUARDO
GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

II- BONILSA ALMEIDA SILVA E SANDRA MARIA ALVES DE SOUSA -
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

III – EVADRA GOMES DE SOUSA LIMA E LUCIA RODRIGUES DE SOUSA
RIBEIRO TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

VI -- FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA E FRANCISCO
ALECIO BEZERRA ALMEIDA - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da V Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da V Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ararendá, 01 de Abril de 2016.



ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 05 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da V Conferência Municipal de Ararendá, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, em 16 de Junho de 2016.

ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Regimento da V Conferência Municipal de Ararendá

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da V Conferência Municipal de Ararendá:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A V Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº0318.02 , 18 de Fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 3º A V Conferência Municipal de Ararendá terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na V Conferência Municipal de Ararendá, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A V Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A V Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com o seu Regimento.

Art. 8º As etapas Estadual e Municipal serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da V Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A V Conferência Municipal de Ararendá, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A V Conferência Municipal de Ararendá tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a V Conferência Municipal da Cidade de Ararendá, deverão reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da V Conferência Municipal da Cidade de Ararendá devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10. A V Conferência Municipal de Ararendá será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário de Ação Social, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da V Conferência Municipal das Cidades.

CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

Art. 11. A organização e realização da V Conferência Municipal será conduzida pela Comissão Preparatória da V Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal de Habitação, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Ararendá:

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da V Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da V Conferência da Cidade de Ararendá.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da V Conferência Municipal de Ararendá:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da V Conferência Municipal de Ararendá, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da V Conferência Municipal;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da V Conferência Municipal;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da V Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da V Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da V Conferência Municipal de Ararendá;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da V Conferência Municipal de Ararendá;

II - elaborar o Regimento da V Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à V Conferência Municipal de Ararendá;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 4 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na V Conferência Municipal de Ararendá, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;

II – movimentos populares, 26,7%;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;

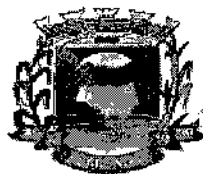
VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) Poder Público Municipal - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) Movimentos Populares – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) Trabalhadores – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) Organizações Não Governamentais – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da V Conferência Municipal de Ararendá se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da V Conferência Municipal de Ararendá.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da V Conferência Municipal de Ararendá correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Ararendá, 16 de Junho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

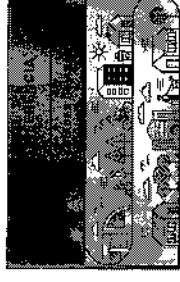


O Prefeito Municipal de Ararendá – Aristeu Alves Eduardo tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da V Conferência Municipal das Cidades que acontecerá no dia 16 de Junho de 2016, às 07:30hs no auditório da Câmara de Vereadores de Ararendá.

Não falte!

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



O Prefeito Municipal de Ararendá – Aristeu Alves Eduardo tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da V Conferência Municipal das Cidades que acontecerá no dia 16 de Junho de 2016, às 07:30hs no auditório da Câmara de Vereadores de Ararendá.

Não falte!

Convite

Fig. 28

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAUCÁRIA

DATA: 16/06/2016

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CÂNEA DE JERAPPOES

NOME (por extenso)	INSTITUIÇÃO / ENTIDADE (por extenso)	CELULAR (c/ CÓD)	E-MAIL	CÓDIGO SEGMENTO	ASSINATURA
1 Maria, Denise Oliveira	Secretaria de Saúde	9934-64399		PP	me Bonis A. Silva
2 Antonia Sousa Pires	Secretaria de Saúde	9434-2792		PP	Antonia Sousa Pires
3 Maria dos Anjos M. Silva	Secretaria de Saúde	99216-1026		PP	maria dos anjos m. silva
4 Antonio Yuri Xavier Muniz	Secretaria de Educação	9918-7380		PP	Antonio Yuri Xavier Muniz
5 Raimunda Alves Ferreira	Secretaria de Saúde	9475-8304		PP	Raimunda A. Ferreira
6 Eliângela de Paula	Secretaria de Saúde	9362-5411		PP	Eliângela de Paula
7 Joa. Bruno G.B. Fernandes	Secretaria de Saúde	9328-7356		PP	Joa. Bruno G.B. Fernandes
8 Ana Maria Abreu	Secretaria de Saúde	9299-0105		PP	Ana Maria Abreu
9 Luciana Ribeiro	Secretaria de Saúde	9288-4474		PP	Luciana Ribeiro
10 Maria Luzirany M. de Jesus	Secretaria de Saúde	9453-0032		PP	Maria Luzirany M. de Jesus
11 Maria Joana Ferreira	Secretaria de Saúde	9453-1559		PP	Maria Joana Ferreira
12 Maria da Conceição Pinheiro	Parque				Maria da Conceição Pinheiro
13 Luciana Brazim Paula	Secretaria de Saúde	9331-6870		PP	Luciana Brazim Paula
14 Antonia Viana de Araujo	Secretaria de Saúde	9202-1727		PP	Antonia Viana de Araujo
15 Antonia Cristiane da J. Lopes	Secretaria de Saúde	9406-7899		PP	Antonia Cristiane da J. Lopes
16 Luciane Aparecida de Jesus	Secretaria de Saúde	99447-1309		PP	Luciane Aparecida de Jesus
17 Francisco Filipe de Jesus	Grupo de Saúde	9936-3085		P	Francisco Filipe de Jesus
18 Isabel Cristina Almeida	Secretaria de Saúde	9285-5778		PP	Isabel Cristina Almeida
19 Angela dos Reis Pereira	CRAS			PP	Angela dos Reis Pereira
20 Mikaela Paula Carlos	CRAS			PP	Mikaela Paula Carlos

CÓD. SEGMENTOS:

- Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR); - Empregados (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); Organização Não Governamental (ONG).

022

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAUCÁRIA

DATA: 26/06/2016

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara De Vereadores

NOME (por extenso)	INSTITUIÇÃO / ENTIDADE (por extenso)	CELULAR (e CÓD)	E-MAIL	CÓDIGO SEGMENTO	ASSINATURA
1. Reunemendesilva Patrícia de Silva	Sekretaria de Apoio Administrativo	99363-0303	elien.m.d.ludovici.com	PP	
2. Patrícia de Silva Torres	CRAS	99262-4846	paty2010199@ludovici.com	PP	
3. Daniel de Paula Torres	ACS	99402-5961		PP	
4. Genivaldo Soares Santana	ACS	99654-2232		PP	
5. Helana Rodrigues da Silva	Assoc Social	(95) 991355046		PP	
6. Mariana Oliveira Gomes Dantas	Unas	(83) 99482-7643	mariaoliveira@ludovici.com	PP	
7. Cleber Cordeiro	Assoc Social	99202-8831		PP	
8. Angeliene Cordeiro de Souza	Assoc Social			PP	
9. Cleber Alves de Silva Selenio	Sec. Educacao	(83) 9913447004	cleber.2015x@ludovici.com	PP	
10. Kátia Maria de Souza	Assoc Social	(88) 99653-2035		PP	
11. José Teodoro de Souza	Conselhar	(88) 99491-8554		PP	
12. Maria Fátima de Souza	Assoc Social	(88) 992348203	fatima@ludovici.com	PP	
13. Maria Fátima de Souza	ACS	(88) 992348203		PP	
14. Maria Fátima de Souza	ACS	(88) 992348203		PP	
15. Antonio Soares Rodrigues de Souza	Assoc Social	(88) 99400694		PP	
16. Genivaldo Soares	Assoc Social	94063840		PP	
17. Genivaldo Soares	Assoc Social			PP	
18. Genivaldo Soares	Assoc Social	9931-3932		PP	
19. Genivaldo Soares	Assoc Social	9910-9708		PP	
20. Genivaldo Soares	Assoc Social			PP	

CÓD. SEGMENTOS: - Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR); - Empresários (EMIP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE APARECIDA

DATA: 16/06/2016

LOCAL DE REALIZAÇÃO: CÂMARA DE VENCEDORES

[illegible]**CÓD. SEGMENTOS:**

- Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR); - Empresas (ENP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); Organização Não Governamental (ONG).



1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ABRICANDIA

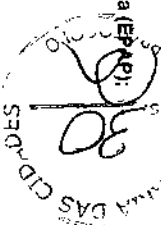
DATA: 26/06/2015

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara De Vereadores

NOME (por extenso)	INSTITUIÇÃO / ENTIDADE (por extenso)	CELULAR (e/ CÔD)	E-MAIL	CODIGO SEGMENTO	ASSINATURA
1. Jéssica Cristina P. Jorge	CRAS			PP	
2. Jéssica Alves da Silva	CRAS			PP	
3. Jéssica Cristina de S. Mota	CRAS			PP	
4. Jéssica Jéssica de M. Silva	CRAS	9340-4850		PP	
5. Jéssica de J. Camelo	Comitê de Trabalho	93315-6101		PP	
6. Maria Vitoria de J. Lima	Comitê de Trabalho	9495-1288		PP	
7. Jéssica Maria de A. de Souza	Comitê de Trabalho			PP	
8. Jéssica Maria de F. Fernandes	Comitê de Trabalho	9398-6044		PP	
9. Jéssica Jéssica de S. Silva	Comitê de Trabalho	9322-4592		PP	
10. Jéssica Jéssica de S. Silva	Comitê de Trabalho	9424-6599		PP	
11. Jéssica Jéssica de S. Silva	Comitê de Trabalho	9248-8702		PP	
12. Jéssica Jéssica de S. Silva	Comitê de Trabalho	9226-6195		PP	
13. Jéssica Jéssica de S. Silva	CRAS	9326-9733		PP	
14. Jéssica Jéssica de S. Silva	CRAS	5300-5787		PP	
15. Jéssica Jéssica de S. Silva	Comitê de Trabalho	9411-1694		PP	
16. Jéssica Jéssica de S. Silva	Comitê de Trabalho	9413-2338		PP	
17. Jéssica Jéssica de S. Silva	Comitê de Trabalho	994101491		PP	
18. Jéssica Jéssica de S. Silva	Comitê de Trabalho	99308-0949		PP	
19. Jéssica Jéssica de S. Silva	Comitê de Trabalho	9447-4046		MSP	
20. Jéssica Jéssica de S. Silva	Comitê de Trabalho				

COD. SEGMENTOS:

- Poder Público Executivo (PPE); - Poder Público Legislativo (PPL); - Movimento Social e Populares (MSP); - Trabalhadores (TR); - Empresários (EMP); - Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa (EPAP); - Organização Não Governamental (ONG).





CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0218.01/2016.

CONVOCA A V CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ararendá, no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 01 de Julho de 2016, em Ararendá- CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário do Trabalho e Ação Social, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

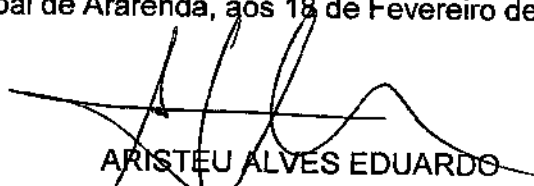
Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ararendá, aos 18 de Fevereiro de 2016.


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PENDÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS CONFERÊNCIA ARARENDÁ

32
8**De :** ConCidades/CE <concidades@cities.ce.gov.br>

Sex, 19 de Ago de 2016 15:38

Assunto : PENDÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS CONFERÊNCIA ARARENDÁ**Para :** adrianachagas 2006 <adrianachagas_2006@hotmail.com>

Prezada Sra. Adriana das Chagas Leôncio, boa tarde!

A pedido da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reportamos-lhe a pendência identificada na análise da documentação da Conferência de Ararendá, para a qual pede regularização imediata, conforme orientação a seguir:

COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO - DOCUMENTO AUSENTE

Orientação: Providenciar uma Declaração assinada pelo representante da rádio ou do carro de som que divulgou o evento. Caso o convite tenha sido divulgado no site da Prefeitura ou em alguma rede social, dar um "print" na página e digitalizar.

Após digitalizado, o documento deve ser enviado para o e-mail **concidades@cities.ce.gov.br**

FORMULÁRIO DO DELEGADO REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - DOCUMENTO AUSENTE

Orientação: Providenciar o preenchimento completo do referido Formulário, com os dados pertinentes aos Delegados Titular e Suplente, representantes da Entidade "Sindicato dos Trabalhadores Rurais", pertencente ao Segmento "Entidades de Trabalhadores".

Após preenchido, o Formulário deve ser digitalizado e enviado para o e-mail **concidades@cities.ce.gov.br**

Os documentos acima solicitados devem ser providenciados de imediato, digitalizados e **enviados para o e-mail concidades@cities.ce.gov.br até, no máximo, 24 de agosto de 2016, sob pena de esse município vir a ter sua conferência invalidada.**

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 80.822-325 - Cambuiá - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Re: Documentos de Ararendá

33

De : ConCidades/CE <concidades@cities.ce.gov.br>

Qua, 31 de Ago de 2016 09:52

Assunto : Re: Documentos de Ararendá

1 anexo

Para : Adriana Leoncio <adrianachagas_2006@hotmail.com>

Prezada Sra. Adriana Leoncio, bom dia!

Acusamos o recebimento dos documentos enviados.

Relativamente à Declaração de que "na ocasião da eleição para delegados não estava presente nenhum representante de ONG, representante de Entidades ou nenhum outro segmento que representasse a sociedade civil", ela CONTRADIZ o que se encontra registrado na Ata da Conferência (em anexo), que registra, na eleição de Delegado, terem saído 01 do Poder Executivo e um do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. (Vede anexo)

Assim, RATIFICAMOS a solicitação abaixo transcrita, feita em nosso e-mail de 19 de agosto de 2016:

FORMULÁRIO DO DELEGADO REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - DOCUMENTO AUSENTE

Orientação: Providenciar o preenchimento completo do referido Formulário, com os dados pertinentes aos Delegados Titular e Suplente, representantes da Entidade "Sindicato dos Trabalhadores Rurais", pertencente ao Segmento "Entidades de Trabalhadores".

Após preenchido, o Formulário deve ser digitalizado e enviado para o e-mail **concidades@cities.ce.gov.br**

Se não houve suplente, conforme nos parece, a partir do registro feito na Ata, a parte inferior do Formulário deverá permanecer EM BRANCO.

Por favor, qualquer dúvida entre em contato imediato.

Ressaltamos que o prazo para remessa desse documento encarra-se hoje, conforme já de seu conhecimento.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 80.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

De: "Adriana Leoncio" <adrianachagas_2006@hotmail.com>

Para: "Conselho Cidades" <concidades@cities.ce.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 30 de agosto de 2016 12:06:29

Assunto: Documentos de Ararendá

Bom dia segue em anexo documentos da conferência de Ararendá.

Adriana Leoncio
Assistente Social**"NA VIDA, QUEM PERDE O TELHADO, GANHA AS ESTRELAS....."** **Ata da Conf de Ararenda.pdf**
54 KB

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: MARIA SIMONE MOREIRA			
*RG: 2002015076927	Órgão expedidor: SSP	*DN: 15/05/1985	
*CPF: 023.776.383-41	Tel. Comercial:	Celular: (88) 999845188	
Endereço: LAGOA DE SANTO ANTONIO			
Número: 00	Complemento:		
Bairro: LAGOA	Cidade: ARARENDÁ	UF: CE	CEP:
E-mail: Simone.lmoreira@hotmail.com			
*Sexo: (x) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: ENTIDADE DE TRABALHADORES			Sigla: STR
*Segmento: ☐ Movimentos Sociais e Populares ☒ Entidades de Trabalhadores ☐ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

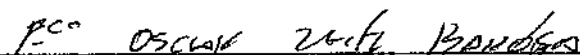
Suplente			
*Nome:			
*RG:	Órgão expedidor:	*Dn:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Celular:	
Endereço:			
Número:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:	UF: CE	CEP:
E-mail:			
*Sexo: () feminino () masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento: ☐ Movimentos Sociais e Populares ☐ Entidades de Trabalhadores ☐ Poder Executivo municipal ☐ Poder Legislativo municipal ☐ Entidades Empresariais ☐ Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ☐ Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

DECLARAÇÃO

Declaro para os devido fins a quem possa interessar que sou proprietário de um carro de som e fiz a divulgação da **V Conferência das Cidades de Ararendá** no carro de som, nas Ruas da Cidade e no Distrito nos dias 10/06/2016 a 16/06/2016.

Para Firmeza dessa declaração firmo assinado.

Ararendá – CE, em 10 de Junho de 2016.



Francisco Oscar Leite Barbosa



RECIBO

Recebi da Secretaria do Trabalho e Ação Social, localizada a Rua Henrique Soares S/N, Ararendá – CE, a quantia de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), referente à divulgação da V Conferência das Cidades de Ararendá.



Francisco Oscar Leite Barbosa



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

37
8

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Itarema</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>16 / 06 / 2016</u>
---------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	☐ SIM	☒ NÃO	Resolução:
CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL*	☒ SIM	☐ NÃO	DATA: <u>18 / 02 / 2016</u> Nº <u>0218.01/2016</u>
CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL	☐ SIM	☒ NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA	☒ SIM	☐ NÃO	Vinculação: <u>Secretaria Municipal</u>
COMISSÃO PREPARATÓRIA*	☒ SIM	☐ NÃO	☒ Portaria ☐ Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGIMENTO INTERNO*	☒ SIM	☐ NÃO	Aprovado por: ☒ Portaria ☐ Ata Reunião Comissão Preparatória ☐ Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	☐ SIM	☒ NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	☒ SIM	☐ NÃO	fls. 02 a 195.													
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	☒ SIM	☐ NÃO	fls. 145 a 151.													
RELAÇÃO DE DELEGADOS*	☒ SIM	☐ NÃO	Atendeu a proporcionalidade? () SIM ☒ NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	☒ SIM	☐ NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	☒ SIM	☐ NÃO	fls. 29 a 305.													
COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO*	☐ SIM	☐ NÃO	Convide fl. 28													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*		QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*														
PPH	PPL	M.P	TRAB	HMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PTL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
58	4	4	/	/	/	/	/	66	01							

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	☐ SIM	☒ NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	☐ SIM	☒ NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	☐ SIM	☒ NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências / Observações

1) Relatório de delegados:
Eligiu apenas um delegado (titular / suplente) representante do Poder
Executivo Municipal.
Falta indicação dos delegados da sociedade civil.

2) Conferência não respeita proporcionalidade dos segmentos, apenas
4 participantes da sociedade civil.

3) Comprovante de ampla divulgação: "Convide".



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: Guaraciaba

DATA DA CONFERÊNCIA: 16/06/2016

Continuação.
Pendências

3. Inconsistências: Breve resumo sobre a realização da conferência, fl. 21.
Corrigir número de participantes de 63 para 66.
Apresentar que foram eleitos todos os segmentos, um dos poder público e um dos sindicatos dos trabalhadores rurais, faltou a ficha de registro dos eleitos dos sindicatos.
- Item "4" do relatório: Número de Participantes, na Conferência por segmento não indica representantes de entidades de trabalhadores, e no fl. 21 afirma que foi eleito o eleitorado do referido segmento.

CORRIGIR NO RELATÓRIO DO SISTEMA

Nº Part. Conf por Segmento

DEM 54

PLM 4

MSP 1

TRAB 3

OBSERV-2

64

5 - Resultado da Validação

Parecer () Aprovado (X) Não Aprovado

DATA: 28/08/2016

MARIA GORETE FERREIRAS

Revisão (X) Aprovado () Não Aprovado

DATA: 01/09/16

JOSE LUIZ FONSECA

Parecer Final () Validado () Invalidado

DATA: / /

Membro da Comissão

Assinatura